



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1119/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1834285	Ari Jose Sartori	2455914	Valdete Boni
Motivo	Férias	Período	23/07/2019 a 01/08/2019

II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - LICENCIATURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2064910	Alcione Roberto Roani	2447410	Ilton Benoni da Silva
Motivo	Férias	Período	18/09/2019 a 28/09/2019

III - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2024027	Eliane Goncalves dos Santos	1505022	Erica do Espirito Santo Hermel
Motivo	Férias	Período	26/09/2019 a 10/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor